



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

**CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO MÚSICO PM 2ª CLASSE DO QUADRO DE
PRAÇAS MÚSICOS POLICIAL MILITAR**

EDITAL Nº 006/2013 do Edital nº. 002/2012 SEGAD

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar nº 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão, Estratégica e Administração, Polícia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR, torna público pelo presente Edital a **Convocação para a Avaliação Psicológica (3ª Etapa)** do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado Músico PM 2ª Classe do Quadro de Praças Músicos Policial Militar – QPMPM, de acordo com o estabelecido no Edital nº. 002 de 28/12/12.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A **Avaliação Psicológica** será realizada dia **31/07/13**, no **Auditório da Universidade Estadual de Roraima – UERR** – localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, conforme Horário de Comparecimento Obrigatório disposto na Distribuição dos candidatos no Anexo I deste Edital.

1.1.1. **Os convocados deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para credenciamento (identificação do candidato, assinatura de frequência, dentre outros), munido de documento de identificação oficial com foto, sendo VEDADO seu ingresso para a Avaliação Psicológica após o Horário de Comparecimento Obrigatório estabelecido para o(a) candidato (a) no Anexo I deste Edital.**

1.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação e localização dos referidos locais de realização da Avaliação com antecedência, não podendo alegar desconhecimento do endereço supracitado como justificativa de atrasos e/ou não comparecimento na data e hora marcadas nesta convocação.

1.1.3. No local de aplicação da Avaliação Psicológica somente será permitida a entrada e permanência dos candidatos e Membros da(s) Comissão(ões) envolvida(s) no Certame.

1.2. A realização da Avaliação dar-se-á conforme distribuição no Anexo I deste Edital.

1.3. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos neste Ato Convocatório acarretará a **eliminação** imediata do candidato no certame.

1.4. O Exame terá caráter eliminatório.

1.5. Dado o caráter eliminatório, **o não comparecimento para a realização da Avaliação na data e horário aqui determinados, implicará na sua eliminação do Concurso**, seja qual for o motivo alegado.

1.6. **Em complementação à etapa de Investigação Social os candidatos deverão apresentar cópia (acompanhada do original) do Diploma de Conclusão do Ensino Médio, no momento do credenciamento na Avaliação Psicológica.**

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3ª ETAPA)

2.1. Para a Avaliação Psicológica são convocados os candidatos considerados APTOS nos Exames Médico e Físico, conforme Edital específico.

2.2. A avaliação Psicológica terá por finalidade aferir traços de personalidade, aspectos cognitivos e adaptabilidade ao meio, controle emocional, não agressividade, resistência à fadiga, e identificar



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o perfil profissional exigido para a carreira de militar estadual, onde será recomendado ou não para a investidura no cargo de militar estadual, sendo que na hipótese de não recomendação é vedado seu ingresso na quarta etapa do concurso.

2.3. O Perfil Profissional a ser avaliado, terá por objetivo reunir e fornecer informações sobre os vários fatores considerados determinantes ao exercício da carreira de militar estadual, conforme previsto no Anexo I – Tabela 2 da LC nº 194/2012. (§4º, art. 12 LC nº 194/2012), constante no Anexo VI do Edital de abertura do certame (Edital nº. 002 de 28/12/2012)

2.4. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo, serão utilizados procedimentos científicos e instrumentos técnicos e objetivos que atendam as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia. (§5º e §8º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.5. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por cinco membros regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia. (§6º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.6. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos para aferir requisitos de compatibilidade para o exercício da profissão, ou seja, características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, definidos em consonância com o perfil do militar estadual. (§7º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.7. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta de instrumentos psicológicos utilizados, os quais deverão ser relacionados ao perfil profissional ao cargo pretendido. (§8º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.8. A não recomendação da avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido. (§9º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.9. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 01/2002, do Conselho Federal de Psicologia ou de outra que venha a substituí-la. (§10, art. 12 LC nº 194/2012).

2.10. Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, conforme **item 13.2** do Edital de abertura do certame, indicando, expressamente, os motivos que entendem contrários e com falha e que devam ser corrigidos. (§11, art. 12 LC nº 194/2012).

2.11. É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento de um fiscal.

2.12. Os candidatos considerados **NÃO RECOMENDADOS** na Avaliação Psicológica serão excluídos do Concurso Público.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2013.

GERLANE BACCARIN
Secretária da Gestão, Estratégica e Administração SEGAD



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

ANEXO – I
DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA

HORÁRIO DA AVALIAÇÃO: 15h

Ord.	Nº. Insc.	Candidato	Horário de Comparecimento Obrigatório
1.	7391111260	RODRIGO VELOSO BARROS	15h
2.	7390256872	MARCOS LUIS DE PAULA CAETANO	15h
3.	7391423914	KLEITON ALEXANDRE NOGUEIRA DE MEDEIROS	15h
4.	7390955041	RICARDO BRITO CORRÊA	15h
5.	7390950184	WANDERSON COSTA PEREIRA	15h
6.	7390408638	ISMAEL WISMAILEY PEREIRA DE SOUSA	15h
7.	7390349836	JASON MARCOS DOS SANTOS FRANÇA	15h

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2013.